



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 208 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede férias ao servidor Antonio Jocemar Pedroso da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Antônio Jocemar Pedroso da Silva**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/01/2024 a 26/01/2025, entre os dias 03/07/2025 e 22/07/2025.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente